



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Juarez de Siqueira e Silva, Oficial de Justiça Avaliador da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, noticiado por meio do Ofício n. 23-52/2018, datado de 18 de janeiro do ano em curso, originário do Dr. Jairo Xavier Costa, Juiz de Direito Titular da suso mencionada Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO contato telefônico mantido com o Dr. José Miranda Santos Júnior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível/Inf. e Juv. da supracitada Comarca, cuja Unidade Judiciária conta com 3 (três) Oficiais de Justiça Avaliadores; e, a indicação do servidor Cleber César Cavalcante Almeida da Silva, por ele apresentada, para integrar a referida Serventia que restou incompleta;

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/1160,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor CLEBER CÉSAR CAVALCANTE ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 29/01/2018.
Atina
(fls. 98)